

RESOLUÇÃO Nº 5/72

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido aos festeiros de Nossa Senhora do Distrito da Argenita – um auxílio de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), para a realização da festa no dia 28 de maio de 1972.

Art. 2º – Esta despesa correrá por conta da dotação 3.1.4.0, em representações da Câmara, conforme consta no orçamento para o ano de 1972.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1972

DR ARACELY DE PAULA
Presidente

GILBERTO AUGUSTO SILVA
Vice-Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário